



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração  
e Recursos Humanos

**PORTARIA N° 396/2023**

“ADMITE EMPREGADO POR CONCURSO

PÚBLICO”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve ADMITIR JOSUÉ FREDERICO DOS REIS, classificado em 2º lugar, para o emprego de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, em conformidade com o art. 1º, da Lei nº 2.466/2005 e suas alterações, no Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, tendo em vista aprovação em Concurso Público, homologado em 16.12.2022, através do Edital nº 007/2022, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo I, da Lei nº 2.466/2005, devendo assumir o emprego no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 10 de abril de 2023.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

